



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA N. 2018/5040010-01(SRP)

Ata de abertura do envelope 01 (documentação) referente à Concorrência n.º 2018/5040010-01, do tipo “menor preço Unitário”, segundo especificado no item 02 do edital para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, pelo período de 12 meses, PARA O PROJETO 5.04.0010 e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 01/2017, de trinta do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária SILVIA BINOTTO, Presidente, JAQUELINE GIACOMELLI DA SILVEIRA, Presidente Substituta, TATIANE MACHADO SILVA, MARTA LUCIA SANTINI DA SILVEIRA, membros e ELIANA HOFFMANN, membro substituta reuniram-se às dez horas do dia vinte e oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, para abertura do envelope 01 (documentação). Apresentou envelope a empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** representado pelo Sr. Rogenio Seixas. Após análise dos documentos apresentados pela empresa, a Comissão de Licitações decide **HABILITAR** a empresa participante por obediência aos termos editalícios. Perguntado ao representante sobre abertura do envelope de proposta, manifestou-se a favor, então passou-se a imediata abertura do envelope da proposta, onde consignou-se o valor conforme tabela em anexo. A decisão de JULGAMENTO e ADJUDICAÇÃO será efetuada em outra sessão, após o Parecer Técnico em data a ser definida pela Comissão. E nada mais a constar, foi lavrado a presente ata que vai assinada pela Comissão de Licitações.

Silvia Binotto
Presidente

Jaqueline Giacomelli da Silveira
Presidente Substituto

Tatiane Machado Silva
Membro

Marta Lucia Santini da Silveira
Membro

Eliana Hoffmann
Membro

Rogenio Seixas
**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS
FARMACÊUTICOS LTDA**



TABELA R\$

| ITEM | CRISTÁLIA |
|-------------|------------------|
| 1. | N/C |
| 2. | N/C |
| 3. | N/C |
| 4. | N/C |
| 5. | N/C |
| 6. | N/C |
| 7. | N/C |
| 8. | N/C |
| 9. | N/C |
| 10. | N/C |
| 11. | 598,56 |